



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Pirai

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Pirai

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 742 • Barra do Pirai, 21 de Julho de 2014 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 068/2013

”Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Pirai o Exmo Sr. JOÃO BATISTA PIRES FILHO, Governador do Distrito 4600 e Srª. EDA COLLO DE MOURA.”

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que o Município de Barra do Pirai receberá, no dia 16 de julho do corrente ano, a visita do Exmo. Sr. João Batista Pires Filho, Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional; e a Srª Eda Collo de Moura, Coordenadora das Casas da Amizade 2014/2015 do Distrito 4600.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

ART. 1º – É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Pirai, durante sua estada em nossa cidade, o Exmo. Sr. João Batista Pires Filho e a Srª. Eda Collo de Moura.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/mjml

DECRETO Nº 069/2013

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

considerando a Lei Municipal nº 701, de 01 de outubro de 2002.

Considerando o Memorando nº 182/2014 - SMTDE;

Considerando as mudanças ocorridas na Comissão Especial Municipal de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o exercício 2014/2016, a Comissão Especial Municipal de Avaliação – CEMA, criada pela Lei Municipal nº 701 de 01 de outubro de 2002 que fica constituída, dos membros a seguir relacionados:

1. Roberto Monzo Filho, que a presidirá, representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico;
2. Paulo Roberto Costa de Oliveira, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;
3. Heitor Favieri Neto representando a Procuradoria Geral do Município e,
4. Francisco Cruz de Oliveira, representando a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 007/2013 e 132/2013.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 672/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 87 – inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas e Agentes Públicos Municipais da Administração Municipal do Poder Executivo, dos órgãos da administração direta, indireta e autárquica, objetivando que o Chefe do Executivo inicie o novo mandato com todos os cargos disponíveis cujas ocupações serão efetivadas de “per si”.

Art. 2º - Ficam excluídos da determinação do artigo 1º, os ocupantes dos cargos do Pólo de Emergência, em sua totalidade, face a correlação direta com a Saúde Emergencial Pública que não pode sofrer interrupção ou paralização.

Art. 3º - Fica ainda excluído da determinação do artigo 1º, a servidora nomeada através da Portaria nº 1509/2013, em razão de seu estado gestacional.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data com sua afixação, no quadro de avisos da Prefeitura, na forma do disposto no artigo 86, § 1º da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de sua publicação no órgão oficial de imprensa do município.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente, garantindo a todos os atingidos os Direitos Constitucionais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JULHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 673/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração

Secretária Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretário Municipal de Obras Públicas
ADALBERTO DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretária Municipal de Saúde
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretária Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Consultor Jurídico
RUTH MARIA PERES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Secretário Municipal de Esportes
CARLOS ROBERTO FERREIRA (INTERINO)

Secretária Municipal do Ambiente
PAULO DOS SANTOS CRUZ

Secretário Municipal de Agricultura

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretária Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controladora Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdecir Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magiole
Genancy Francisquini
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 674/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 675/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, CARLOS ROBERTO FERREIRA, para

ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Nível APM, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 676/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009, ADALBERTO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Água e Esgoto, Nível APM, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 677/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, EMERSON DE SOUZALIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação

que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 678/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42,
inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei
Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009,
ANTONIO DOS SANTOS FILHO, para ocupar o
Cargo em Comissão de Secretário Municipal de
Serviços Públicos, Nível APM, do Quadro
Permanente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com
afixação, independentemente de sua publicação
que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 679/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas
atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I
da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal
nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12
de novembro de 2010, ROBERTO MONZO FILHO,
para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário
Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico, Nível APM, do Quadro Permanente, a
partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com
afixação, independentemente de sua publicação
que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 680/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I
da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº
1576 de 15 de outubro de 2009, o Advogado
HEITOR FAVIERI NETO – OAB-RJ 139.088, para
ocupar o Cargo em Comissão de Procurador Geral
do Município, Nível APM, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com
afixação, independentemente de sua publicação
que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 681/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I
da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal
nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANTONIO
CARLOS ELIAS, para ocupar o Cargo em Comissão
de Secretário Municipal de Cidadania e Ordem
Pública, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir
desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com
afixação, independentemente de sua publicação
que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-
se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 682/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I
da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal
nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº
2031 DE 09 de março de 2012, ROSIMAR DE
LOURDES BENÍCIO, para ocupar o Cargo em
Comissão de Secretária Municipal de Assistência
Social, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir
desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com
afixação, independentemente de sua publicação
que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-
se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 683/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I
da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal
nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROBERTO
BICHARA DE MELO, para ocupar o Cargo em
Comissão de Diretor Executivo do Fundo de
Previdência, Nível APM, do Quadro Permanente, a
partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com
afixação, independentemente de sua publicação
que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-
se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 684/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, STÊNIO CÉSAR LUTTERBACH LEMGRUBER, para ocupar o Cargo em Comissão de Procurador, Nível APM, do Quadro do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 685/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, Nível DAS-5, do Quadro Permanente do Fundo Municipal de Previdência, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 686/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SUELI DA SILVA MONTEZANO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Concessão de Benefícios, Nível DAS-3, do Quadro Permanente do Fundo Municipal de Previdência, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 687/2014

Ementa: “Designa, interinamente, Adalberto de Oliveira para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.”

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância temporária da Secretaria Municipal de Obras Públicas;

Considerando que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

Considerando finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir desta data, para responder pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, o Senhor Adalberto de Oliveira – Secretário de Água e Esgoto.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com

afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 688/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Comunicação Social, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 689/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANA CRISTINA MOREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 690/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I
da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº
1576 de 15 de outubro de 2009, RICARDO
ALEXANDRE COELHO DA SILVA para ocupar o
Cargo em Comissão de Coordenador de Convênios,
Nível DAS-4, do Quadro Permanente da estrutura
do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com
afixação, independentemente de sua publicação
que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 691/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de
conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei
Municipal nº 796 de 12/12/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Secretária Municipal de
Assistência Social, Sra. ROSIMAR DE LOURDES
BENICIO, como Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social deste Município, a partir desta
data.

Art. 2º - A presente portaria deverá ser afixada, face
à urgência, nos moldes da Lei Orgânica Municipal,
independentemente da publicação que deverá
ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 249/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 692/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I
da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal
nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº
2031 de 09 de março de 2012, ARIANE MEDEIROS
DE BRITO QUINTANILHA, para o Cargo em
Comissão de Diretor do Departamento Financeiro,
Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria
Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - DESIGNAR, o ora nomeado para responder
de forma interina, e em acumulação, sem ônus para
o município pela Divisão de Contabilidade da
Secretaria Municipal de Assistência Social, sem
prejuízo de suas funções, face à vacância do titular.

Art. 3º - Com a indicação do titular da pasta, a
presente designação fica revogada de pleno direito,
independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com
afixação, revogando-se as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 249/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 693/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I
da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal
nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº
2031 de 09 de março de 2012, CIBÉLE BLAZUTTI
GALLUCCI TINOCO, para o Cargo em Comissão de
Diretor do Departamento Administrativo, Nível DAS-
4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal
de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com
afixação, independentemente de sua publicação
que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 249/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 694/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I
da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal
nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº
2031 de 09 de março de 2012, FÁBIO SOARES DE
SOUSA, para o Cargo em Comissão de Diretor do
Departamento de Logística, Nível DAS-4, do Quadro
Permanente da Secretaria Municipal de Assistência
Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com
afixação, independentemente de sua publicação
que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 249/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 695/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I
da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal
nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº
2031 de 09 de março de 2012, KÁTIA CRISTINA
MIKI DA SILVA, para o Cargo em Comissão de
Coordenador Jurídico, Nível DAS-3, do Quadro
Permanente da Secretaria Municipal de Assistência
Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com
afixação, independentemente de sua publicação
que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 249/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 696/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ANA MARIA FÉLIX, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Compras, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 249/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 697/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, VIVIANE LOPES BUENO, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Tesouraria, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 249/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 698/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ANDRÉIA BRAGA DO NASCIMENTO SANTOS, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 249/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 699/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, ANA CAROLINE DA SILVA PIASSÁ, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 249/SMAS/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 700/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Nível APM, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 701/2014

Ementa: "Designa, interinamente, Paulo Roberto Costa de Oliveira para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo."

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e
Constitucionais,

Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância temporária da Secretaria Municipal de Governo;

Considerando que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

Considerando finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir desta data, para responder pela Secretaria Municipal de Governo, o Senhor PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA – Secretário de Planejamento e Coordenador.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo,

em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 702/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ADELAIDE PATRÍCIA DE OLIVEIRA BAYLÃO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Nível DAS-3, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 703/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município, Nível APM, do Quadro Permanente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 704/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ADRIANA MÁRCIA PEREIRA DUARTE, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Integração e Controle, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 705/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ALISSON COSTA LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão Estratégica e Políticas de Desenvolvimento, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 706/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA APARECIDA NASCIMENTO CAPILLUPPI, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Controle, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 707/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELIAN CARDOSO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Controle, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 708/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio

de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, WALDECIR PROENÇA QUINTANILHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Terminais Rodoviários, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 709/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOSÉ GERALDO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 710/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RUTH MARIA PERES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 711/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ENOCH SACCHI DE MELLO, para ocupar o Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Municipal, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 712/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANA PAULA DOS SANTOS DUTRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de

Planejamento e Projetos, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 713/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCUS PAULO REIS LEAL, para ocupar o Cargo em Comissão de Sub Comandante da Guarda Municipal, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 714/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ROSANA MARIA DOS SANTOS PIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Vígias Patrimoniais, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 715/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ADRIANA ALVES RODRIGUES ÁVILA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão da Guarda Florestal, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 716/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, FABRÍCIO SARAIVA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão da Guarda Armada, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 717/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº

1576 de 15 de outubro de 2009, VLADIMAR DUTRA ROCHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar de Fiscalização e Posturas, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 718/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, BEATRIZ APARECIDA DE PAIVA NEVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Especial de Gestão Governamental, Nível DAS-5, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 719/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCO ANTONIO DUARTE, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Informática e Projetos Especiais, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 720/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CLÁUDIO JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 721/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, RENATO ARAGÃO DA SILVA GOMES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 722/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA,

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUIZ ANTONIO DA SILVA PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Funerários e Cemitério, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 723/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, PAULO DOS SANTOS CRUZ, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licenciamento e Gestão Ambiental, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 724/2014

Ementa: “Designa, interinamente, Paulo dos Santos Cruz para responder interinamente pela Secretaria Municipal do Ambiente.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância temporária da Secretaria

Municipal Ambiente;

Considerando que as referidas Secretarias necessitam de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

Considerando finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir desta data, para responder pela Secretaria Municipal do Ambiente, o Senhor PAULO DOS SANTOS CRUZ – Diretor do Departamento de Licenciamento e Gestão Ambiental.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 725/2014

Ementa: “Designa, interinamente, Carlos Roberto Ferreira para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância temporária da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Considerando que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

Considerando finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir desta data, para responder pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA – Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 726/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ANA MARIA CHIARADIA COELHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Especial de Obras Públicas, Nível DAS-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 11/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 136 - SEMOP
smg/ebmp

PORTARIA Nº 727/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, FERNANDA CRISTINA FERNANDES MARQUES PAES, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Especial de Obras Públicas, Nível DAS-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 11/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 136 - SEMOP
smg/ebmp

PORTARIA Nº 728/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, DALILA GROETAERS VIEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 11/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 136 - SEMOP
smg/ebmp

PORTARIA Nº 729/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, CÉLIA CRISTINA BITENCOURT DA SILVA COELHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 11/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 136 - SEMOP
smg/ebmp

PORTARIA Nº 730/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, JOSÉ LUIZ DE CARVALHO ROCHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 11/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 136 - SEMOP
smg/ebmp

PORTARIA Nº 731/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, TAINÁ CARNEIRO DE FIGUEIREDO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Topografia, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 11/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 136 - SEMOP
smg/ebmp

PORTARIA Nº 732/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, MARCO ANTONIO BARRETO RIBEIRO, para ocupar o

Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 11/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 136 - SEMOP
smg/ebmp

PORTARIA Nº 733/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, MARA LÚCIA DE ALMEIDA SOUZA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Administração, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 11/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 136 - SEMOP
smg/ebmp

PORTARIA Nº 734/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, JORGE FRANCISCO DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Técnico, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 11/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 136 - SEMOP
smg/ebmp

PORTARIA Nº 735/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, LUIZ DE CASTRO JÚNIOR, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Vistoria Técnica, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 11/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 136 - SEMOP
smg/ebmp

PORTARIA Nº 736/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ANA MARIA DI SALVIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Laboratório, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 11/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 136 - SEMOP
smg/ebmp

PORTARIA Nº 737/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, WALTER FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de

Água e Esgoto, a partir de 11/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 136 - SEMOP
smg/ebmp

PORTARIA Nº 738/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ELISA BARBOSA MARRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 11/07/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 136 - SEMOP
smg/ebmp

PORTARIA Nº 739/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, CRISTINA BEATRIZ CAPPATO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Educação, Nível DAS-5, a partir de 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 11/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 740/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, VITOR ALEXANDRE TARANTO GALHARDO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Logística, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAS-4, a partir de 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 11/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 741/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, MARIA APARECIDA PEDROSO BASTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Geral do Conselho Municipal de Educação, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAS-4, a partir de 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 11/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 742/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, SCHIRLEY PASSOS OLIVEIRA SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação Infantil, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 11/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 743/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, MARCIO SANTINI GUSSEN, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 11/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 744/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio

de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, ROSECLEIA LOURENÇO MANOEL, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Ensino Fundamental e Médio, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 11/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 745/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, DENISE DOS SANTOS CARMO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 11/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 746/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, GISELE FURTADO DA SILVA CARVALHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 11/07/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 747/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, WELLINGTON ALMEIDA PIRES, para ocupar a função gratificada de Assistente, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAI-4, a partir de 11/07/2014.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 748/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2231 de 14/06/2013, CLAUDIO LUIZ TOLEDO FONSECA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de

11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 749/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELISABETE BLAZUTTI MARQUES PAES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Expediente e Registro, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 750/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,
RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, CREUSA ROSA DOS SANTOS ARAÚJO, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Pessoal, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAI-4, a partir de 11/07/2014.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 751/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, MARILENE FERREIRA TESSARIM, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Merenda Escolar, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAI-4, a partir de 11/07/2014.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 752/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, FRANCISCO JOSÉ LACERDA GONZAGA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAI-4, a partir de 11/07/2014.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 753/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal

nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, MARIA THEREZA D'AMATO GUEDES COSTA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento Escolar, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAI-4, a partir de 11/07/2014.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 754/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, LENISA MARIA COUTINHO DE ALMEIDA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Educação Física Escolar, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAI-4, a partir de 11/07/2014.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 755/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, LUCIANA LINHARES DE SOUZA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Informática, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAI-4, a partir de 11/07/2014.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 756/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, CARLA MICCICHELLI, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Educação Especial, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível DAI-4, a partir de 11/07/2014.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sme/crf/smg/ebmp

PORTARIA Nº 757/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, LUIZ FREDERICO MARTINS CHIAPINA, do cargo em comissão de Coordenador Assistencial – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 389/14.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 109/2014-sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 758/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, GLAUCIO LOPES DE ARAUJO, para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador Geral da Saúde, Nível APM, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-

se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 112/2014-sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 759/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, GIOVANNI RODRIGUES DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerência Especial de Saúde, Nível DAS-6, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 113/2014-sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 760/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LÚCIO DE ARAÚJO ROCHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 114/2014-sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 761/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, HERIVELTO ROSTIROLLE CÉSAR, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Financeiro, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 115/2014-sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 762/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUDIMILA DOS SANTOS MELO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle, Auditoria e Serviços Referenciados, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
Memo nº 116/2014-sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 763/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, PABLO MARQUES BARBOSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 117/2014-sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 764/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELIANE BARBOSA DE CARVALHO, para ocupar a função gratificada de Assistente, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 118/2014-sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 765/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, EDMILSON MARQUES PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Normas Técnicas, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Memo nº 119/2014-sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 766/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARIA MADALENA DE MIRANDA REIS DIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, do Quadro Permanente do Fundo Municipal de Previdência, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 767/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANGÉLICA ROCHE SALES, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento ao PROCON, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 768/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANTONIO JOSÉ MOREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Eventos, Grupo, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 769/2014

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE: